



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.127/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**DATA:** 08/04/2024

**HORA:** 09 horas

**LOCAL:** Rua Bruno Sargiani n.º 100 – Centro – Atibaia – SP

**OBJETO:** "Programa de revitalização do morango e programa Atibaia florida"

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

**Presidente:** Adriana Medeiros M. Costa

**Membros:** Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti  
Ricardo Alberto Cabalhero

#### EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

**Membros:** Krsthiano Toledo  
Marcos Roberto Albertini

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria n.º 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/24 recebe os Envelopes N.º 01 e N.º 02, da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope N.º 01 da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**, e após o julgamento do projeto, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Agricultura, **DECIDE** atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando da seguinte forma:

- **1º Classificada: Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) – 30 pontos.**

Considerando que a Associação atingiu a pontuação necessária para a habilitação e sendo a única participante, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), por estar de acordo com os critérios de



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.127/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

Classificação do presente edital, mas solicita adequação quanto aos valores de consumo e PJ no plano de trabalho.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 02**, analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA a Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**, por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.

**Adriana Medeiros M. Costa**

Presidente CSJP – em substituição

**Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti**

**Ricardo Alberto Cabalheiro**

**Equipe de Apoio Técnico:**

**Kristhiano Toledo**

**Marcos Roberto Albertini**

**Osvaldo José Maziero**

**Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.127/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

A equipe técnica da Secretaria de Agricultura avaliou o projeto "Programa de revitalização do morango e programa Atibaia florida", Chamamento Público 005/24, da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região, estipulou a seguinte pontuação conforme o quadro abaixo:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1. Tempo de experiência da entidade comprovada na execução do Objeto	P1	Até 02 anos	3	7
		Acima de 02 até 04 anos	5	
		Acima de 04 anos	7	
2. Experiência e Certificação Profissional do Coordenador(a)	P2	Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 1 ano, comprovado na CTPS.	1	3
		Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 3 anos, comprovado na CTPS.	3	
		Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 5 anos, comprovado na CTPS.	5	
3. Avaliação do Plano de Trabalho	P3	Organização, Administração, Jurídica e Metodologia do Trabalho.	De 0 a 12	10
		Clareza, Objetividade, Detalhamento e Especificações do Plano de Trabalho.	De 0 a 12	10

TOTAL: 30 PONTOS